



PROJETO DE LEI Nº 091/2025

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de PINHALÃO, Estado do PARANÁ, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos I a VII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas



Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e Demonstrativo

VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2026 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em



conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN e nos termos do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2008.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica



Nacional.

§ 1º A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2009.

§ 2º Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10. - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação



da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 11. - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12. - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13. - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14. - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15. - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16. - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício



financeiro de 2026 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18. - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19. - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei [4.320/1964](#), conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO



MUNICÍPIO

Art. 20. - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes

Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21. - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22. - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e



IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23. - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 24. - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 25. - O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% (trinta por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos



adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

§ 3º Os remanejamentos de dotações que tratam de despesas com pessoal e de obrigações patronais não serão computados no percentual mencionado no caput deste artigo, podendo ser suplementadas ou reduzidas por meio de decreto do Executivo Municipal.

§ 4º Os remanejamentos de dotações para suplementar as despesas previstas no orçamento para amortização do principal da dívida e juros, contribuição do PASEP, não serão computados no percentual mencionado no caput deste artigo, podendo ser suplementadas por meio de decreto do Executivo Municipal, utilizando-se para essa finalidade dotações de fontes livres e de despesas correntes.

Art. 26. - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27. - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28. - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).



Art. 29. - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30. - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo correto, previsto e estabelecido em seus contratos, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31. - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário - financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item II do art. 75 da Lei nº [14.133/2021](#), devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 32. - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33. - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).



Art. 33-A - Será destinada uma dotação Orçamentária de 2.00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do ano de 2026 para implementação do Orçamento Impositivo no Município de Pinhalão, nos termos dos Arts. 139-B e 139-C da Lei Orgânica, no Exercício Financeiro de 2026.

Art. 33-B - As programações orçamentárias previstas no Art. 33-A não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 33-C - No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do Art. 33-A, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 90 (noventa) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

Art. 33-D - Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no art. 33-A, poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais.

Art. 34. - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 35. - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de



Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).

Art. 36. - Durante a execução orçamentária de 2026, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37. - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38. - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39. - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes



Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 40. - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 41. - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 42. - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 42-A - Os poderes executivo e legislativo poderão conceder auxílio alimentação aos servidores municipais conforme critérios estabelecidos em lei que regulamentará o benefício.

Art. 43. - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).



Art. 44. - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 45. - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas - extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46. - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 47. - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou



ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 48. - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 49. - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na [Lei Orgânica](#) do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 51. - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por



insuficiência de tesouraria.

Art. 52. - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 53. - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 54. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 27 de agosto de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.664.218,00	92.664.218,00	0,00
2026	23.166.054,50	23.166.054,50	0,00
2027	23.166.054,50	23.166.054,50	0,00
2028	23.166.054,50	23.166.054,50	0,00
2029	23.166.054,50	23.166.054,50	0,00
00003-00003.13.07.00.00.1.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS MP 938/2020	100,00	100,00	0,00
2026	25,00	25,00	0,00
2027	25,00	25,00	0,00
2028	25,00	25,00	0,00
2029	25,00	25,00	0,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%	24.040.000,00	24.040.000,00	0,00
2026	6.010.000,00	6.010.000,00	0,00
2027	6.010.000,00	6.010.000,00	0,00
2028	6.010.000,00	6.010.000,00	0,00
2029	6.010.000,00	6.010.000,00	0,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%	2.048.000,00	2.048.000,00	0,00
2026	512.000,00	512.000,00	0,00
2027	512.000,00	512.000,00	0,00
2028	512.000,00	512.000,00	0,00
2029	512.000,00	512.000,00	0,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	5.728.000,00	5.728.000,00	0,00
2026	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00
2027	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00
2028	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00
2029	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 2 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	9.657.500,00	9.657.500,00	0,00
2026	2.414.375,00	2.414.375,00	0,00
2027	2.414.375,00	2.414.375,00	0,00
2028	2.414.375,00	2.414.375,00	0,00
2029	2.414.375,00	2.414.375,00	0,00
00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Bens Educação	40.040,00	40.040,00	0,00
2026	10.010,00	10.010,00	0,00
2027	10.010,00	10.010,00	0,00
2028	10.010,00	10.010,00	0,00
2029	10.010,00	10.010,00	0,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	1.528.000,00	1.528.000,00	0,00
2026	382.000,00	382.000,00	0,00
2027	382.000,00	382.000,00	0,00
2028	382.000,00	382.000,00	0,00
2029	382.000,00	382.000,00	0,00
00111-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Programa Merenda Escolar	486.400,00	486.400,00	0,00
2026	121.600,00	121.600,00	0,00
2027	121.600,00	121.600,00	0,00
2028	121.600,00	121.600,00	0,00
2029	121.600,00	121.600,00	0,00
00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE	406.400,00	406.400,00	0,00
2026	101.600,00	101.600,00	0,00
2027	101.600,00	101.600,00	0,00
2028	101.600,00	101.600,00	0,00
2029	101.600,00	101.600,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 3 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	605.200,00	605.200,00	0,00
2026	151.300,00	151.300,00	0,00
2027	151.300,00	151.300,00	0,00
2028	151.300,00	151.300,00	0,00
2029	151.300,00	151.300,00	0,00
00162-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - FNDE - PROJOVEM - CAMPO	2.800,00	2.800,00	0,00
2026	700,00	700,00	0,00
2027	700,00	700,00	0,00
2028	700,00	700,00	0,00
2029	700,00	700,00	0,00
00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de Eventos	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
2026	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2027	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2028	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
2029	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	22.660.500,00	22.660.500,00	0,00
2026	5.665.125,00	5.665.125,00	0,00
2027	5.665.125,00	5.665.125,00	0,00
2028	5.665.125,00	5.665.125,00	0,00
2029	5.665.125,00	5.665.125,00	0,00
00304-00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	161.800,00	161.800,00	0,00
2026	40.450,00	40.450,00	0,00
2027	40.450,00	40.450,00	0,00
2028	40.450,00	40.450,00	0,00
2029	40.450,00	40.450,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 4 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00336-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES SESA 276/2012	100,00	100,00	0,00
2026	25,00	25,00	0,00
2027	25,00	25,00	0,00
2028	25,00	25,00	0,00
2029	25,00	25,00	0,00
00344-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	105.200,00	105.200,00	0,00
2026	26.300,00	26.300,00	0,00
2027	26.300,00	26.300,00	0,00
2028	26.300,00	26.300,00	0,00
2029	26.300,00	26.300,00	0,00
00345-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - FNS-INVSTIMENTO-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	40,00	40,00	0,00
2026	10,00	10,00	0,00
2027	10,00	10,00	0,00
2028	10,00	10,00	0,00
2029	10,00	10,00	0,00
00346-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.800,00	1.800,00	0,00
2026	450,00	450,00	0,00
2027	450,00	450,00	0,00
2028	450,00	450,00	0,00
2029	450,00	450,00	0,00
00347-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	40,00	40,00	0,00
2026	10,00	10,00	0,00
2027	10,00	10,00	0,00
2028	10,00	10,00	0,00
2029	10,00	10,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 5 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00349-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS-CUSTEIO	40,00	40,00	0,00
2026	10,00	10,00	0,00
2027	10,00	10,00	0,00
2028	10,00	10,00	0,00
2029	10,00	10,00	0,00
00350-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DE SAÚDE	100,00	100,00	0,00
2026	25,00	25,00	0,00
2027	25,00	25,00	0,00
2028	25,00	25,00	0,00
2029	25,00	25,00	0,00
00351-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS - CUSTEIO DENGUE	20,00	20,00	0,00
2026	5,00	5,00	0,00
2027	5,00	5,00	0,00
2028	5,00	5,00	0,00
2029	5,00	5,00	0,00
00352-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA RES 144/2016 DELIBERAÇÃO 084 12 05 2016	80,00	80,00	0,00
2026	20,00	20,00	0,00
2027	20,00	20,00	0,00
2028	20,00	20,00	0,00
2029	20,00	20,00	0,00
00354-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - SESA/FES-TERMO DE CONVENIO 077 2018	12.000,00	12.000,00	0,00
2026	3.000,00	3.000,00	0,00
2027	3.000,00	3.000,00	0,00
2028	3.000,00	3.000,00	0,00
2029	3.000,00	3.000,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 6 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	6.292.000,00	6.292.000,00	0,00
2026	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00
2027	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00
2028	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00
2029	1.573.000,00	1.573.000,00	0,00
00498-00498.09.02.06.20.1.600.0000 - CONV FNS INMAQ	84.800,00	84.800,00	0,00
2026	21.200,00	21.200,00	0,00
2027	21.200,00	21.200,00	0,00
2028	21.200,00	21.200,00	0,00
2029	21.200,00	21.200,00	0,00
00499-00499.09.02.06.20.1.600.0000 - Gestão do SUS	66.000,00	66.000,00	0,00
2026	16.500,00	16.500,00	0,00
2027	16.500,00	16.500,00	0,00
2028	16.500,00	16.500,00	0,00
2029	16.500,00	16.500,00	0,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	436.000,00	436.000,00	0,00
2026	109.000,00	109.000,00	0,00
2027	109.000,00	109.000,00	0,00
2028	109.000,00	109.000,00	0,00
2029	109.000,00	109.000,00	0,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES	1.446.000,00	1.446.000,00	0,00
2026	361.500,00	361.500,00	0,00
2027	361.500,00	361.500,00	0,00
2028	361.500,00	361.500,00	0,00
2029	361.500,00	361.500,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 7 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	1.222.000,00	1.222.000,00	0,00
2026	305.500,00	305.500,00	0,00
2027	305.500,00	305.500,00	0,00
2028	305.500,00	305.500,00	0,00
2029	305.500,00	305.500,00	0,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	440.500,00	440.500,00	0,00
2026	110.125,00	110.125,00	0,00
2027	110.125,00	110.125,00	0,00
2028	110.125,00	110.125,00	0,00
2029	110.125,00	110.125,00	0,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	3.274.000,00	3.274.000,00	0,00
2026	818.500,00	818.500,00	0,00
2027	818.500,00	818.500,00	0,00
2028	818.500,00	818.500,00	0,00
2029	818.500,00	818.500,00	0,00
00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE	72.000,00	72.000,00	0,00
2026	18.000,00	18.000,00	0,00
2027	18.000,00	18.000,00	0,00
2028	18.000,00	18.000,00	0,00
2029	18.000,00	18.000,00	0,00
00555-00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-EXERC ANTERIOR	160.000,00	160.000,00	0,00
2026	40.000,00	40.000,00	0,00
2027	40.000,00	40.000,00	0,00
2028	40.000,00	40.000,00	0,00
2029	40.000,00	40.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 8 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00556-00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98	20,00	20,00	0,00
2026	5,00	5,00	0,00
2027	5,00	5,00	0,00
2028	5,00	5,00	0,00
2029	5,00	5,00	0,00
00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.308.000,00	2.308.000,00	0,00
2026	577.000,00	577.000,00	0,00
2027	577.000,00	577.000,00	0,00
2028	577.000,00	577.000,00	0,00
2029	577.000,00	577.000,00	0,00
00701-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 409/2023 SECID PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.790.400,00	3.790.400,00	0,00
2026	947.600,00	947.600,00	0,00
2027	947.600,00	947.600,00	0,00
2028	947.600,00	947.600,00	0,00
2029	947.600,00	947.600,00	0,00
00704-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Convênio DETRAN	20,00	20,00	0,00
2026	5,00	5,00	0,00
2027	5,00	5,00	0,00
2028	5,00	5,00	0,00
2029	5,00	5,00	0,00
00717-00879.09.04.06.04.1.660.0000 - PROGRAMAS ADOLECENTES PARANAENSES	20,00	20,00	0,00
2026	5,00	5,00	0,00
2027	5,00	5,00	0,00
2028	5,00	5,00	0,00
2029	5,00	5,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 9 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00719-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	254.000,00	254.000,00	0,00
2026	63.500,00	63.500,00	0,00
2027	63.500,00	63.500,00	0,00
2028	63.500,00	63.500,00	0,00
2029	63.500,00	63.500,00	0,00
00720-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO ECT 0085/2005	82.000,00	82.000,00	0,00
2026	20.500,00	20.500,00	0,00
2027	20.500,00	20.500,00	0,00
2028	20.500,00	20.500,00	0,00
2029	20.500,00	20.500,00	0,00
00722-01011.09.06.05.19.1.669.0000 - Incentivo à Pessoa com Deficiencia PcD II - CEAS del. 012 18	120.000,00	120.000,00	0,00
2026	30.000,00	30.000,00	0,00
2027	30.000,00	30.000,00	0,00
2028	30.000,00	30.000,00	0,00
2029	30.000,00	30.000,00	0,00
00723-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FORTALECIMENTO ESTRUTURA CONSELHOS TUTELARES CEDCA DEL 107 2017	60,00	60,00	0,00
2026	15,00	15,00	0,00
2027	15,00	15,00	0,00
2028	15,00	15,00	0,00
2029	15,00	15,00	0,00
00724-01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa Primeira Infancia no SUAS	64.400,00	64.400,00	0,00
2026	16.100,00	16.100,00	0,00
2027	16.100,00	16.100,00	0,00
2028	16.100,00	16.100,00	0,00
2029	16.100,00	16.100,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 10 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00726-01021.09.06.05.19.1.661.0000 - CEAS-PR-INCREMENTO TEMP. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-AÇÕES COVID-19	400,00	400,00	0,00
2026	100,00	100,00	0,00
2027	100,00	100,00	0,00
2028	100,00	100,00	0,00
2029	100,00	100,00	0,00
00727-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS - para Alimentos - Portaria 369	40,00	40,00	0,00
2026	10,00	10,00	0,00
2027	10,00	10,00	0,00
2028	10,00	10,00	0,00
2029	10,00	10,00	0,00
00728-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	40,00	40,00	0,00
2026	10,00	10,00	0,00
2027	10,00	10,00	0,00
2028	10,00	10,00	0,00
2029	10,00	10,00	0,00
00749-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - OUTRAS TRANFERENCIAS DE RECURSOS VINCULADOS FEDERAL	24.000,00	24.000,00	0,00
2026	6.000,00	6.000,00	0,00
2027	6.000,00	6.000,00	0,00
2028	6.000,00	6.000,00	0,00
2029	6.000,00	6.000,00	0,00
00833-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONV Nº 007 2020-SEIL - RECAPE ASFALTICO	40,00	40,00	0,00
2026	10,00	10,00	0,00
2027	10,00	10,00	0,00
2028	10,00	10,00	0,00
2029	10,00	10,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 11 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00848-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - 00848 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E TRATOR	8.000,00	8.000,00	0,00
2026	2.000,00	2.000,00	0,00
2027	2.000,00	2.000,00	0,00
2028	2.000,00	2.000,00	0,00
2029	2.000,00	2.000,00	0,00
00851-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVENIO SEAB 092/2022 TRATOR E TORRADOR	200,00	200,00	0,00
2026	50,00	50,00	0,00
2027	50,00	50,00	0,00
2028	50,00	50,00	0,00
2029	50,00	50,00	0,00
00852-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO DE CASTRO CONTRATO DE REPASSE	800,00	800,00	0,00
2026	200,00	200,00	0,00
2027	200,00	200,00	0,00
2028	200,00	200,00	0,00
2029	200,00	200,00	0,00
00853-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 925996/2022 CAMINHÃO CAVALO MECANICO	400,00	400,00	0,00
2026	100,00	100,00	0,00
2027	100,00	100,00	0,00
2028	100,00	100,00	0,00
2029	100,00	100,00	0,00
00854-01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA ESPECIAL (Inciso I Art. 166A da	416.000,00	416.000,00	0,00
2026	104.000,00	104.000,00	0,00
2027	104.000,00	104.000,00	0,00
2028	104.000,00	104.000,00	0,00
2029	104.000,00	104.000,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 12 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00855-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONVENIO 939593/2022 MINISTERIO DO	52.000,00	52.000,00	0,00
2026	13.000,00	13.000,00	0,00
2027	13.000,00	13.000,00	0,00
2028	13.000,00	13.000,00	0,00
2029	13.000,00	13.000,00	0,00
00857-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 501/2023 SECID RECAPE ASFALTICO	3.770.400,00	3.770.400,00	0,00
2026	942.600,00	942.600,00	0,00
2027	942.600,00	942.600,00	0,00
2028	942.600,00	942.600,00	0,00
2029	942.600,00	942.600,00	0,00
00859-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	640.000,00	640.000,00	0,00
2026	160.000,00	160.000,00	0,00
2027	160.000,00	160.000,00	0,00
2028	160.000,00	160.000,00	0,00
2029	160.000,00	160.000,00	0,00
00860-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 941892/2023 AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA	256.000,00	256.000,00	0,00
2026	64.000,00	64.000,00	0,00
2027	64.000,00	64.000,00	0,00
2028	64.000,00	64.000,00	0,00
2029	64.000,00	64.000,00	0,00
00861-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA 886/2023 APAE	128.000,00	128.000,00	0,00
2026	32.000,00	32.000,00	0,00
2027	32.000,00	32.000,00	0,00
2028	32.000,00	32.000,00	0,00
2029	32.000,00	32.000,00	0,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 13 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00862-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 945298/2023 AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR	10.800,00	10.800,00	0,00
2026	2.700,00	2.700,00	0,00
2027	2.700,00	2.700,00	0,00
2028	2.700,00	2.700,00	0,00
2029	2.700,00	2.700,00	0,00
00864-00879.09.04.05.04.1.661.0000 - DELIBERAÇÃO 25/2024 CEDCA/PR FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00
2026	5.000,00	5.000,00	0,00
2027	5.000,00	5.000,00	0,00
2028	5.000,00	5.000,00	0,00
2029	5.000,00	5.000,00	0,00
00865-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA TRANSFERENCIA VOLUNTARIA ESTADUAIS AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS	2.000,00	2.000,00	0,00
2026	500,00	500,00	0,00
2027	500,00	500,00	0,00
2028	500,00	500,00	0,00
2029	500,00	500,00	0,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	406.000,00	406.000,00	0,00
2026	101.500,00	101.500,00	0,00
2027	101.500,00	101.500,00	0,00
2028	101.500,00	101.500,00	0,00
2029	101.500,00	101.500,00	0,00
00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS	212.000,00	212.000,00	0,00
2026	53.000,00	53.000,00	0,00
2027	53.000,00	53.000,00	0,00
2028	53.000,00	53.000,00	0,00
2029	53.000,00	53.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 14 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
01017-01017.12.99.00.00.1.500.0000 - EMENDAS DE BANCADAS (ART.166. E.C 100/2019)	1.000,00	1.000,00	0,00
2026	250,00	250,00	0,00
2027	250,00	250,00	0,00
2028	250,00	250,00	0,00
2029	250,00	250,00	0,00
01018-01018.12.99.00.00.1.749.0000 - Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art.	44.000,00	44.000,00	0,00
2026	11.000,00	11.000,00	0,00
2027	11.000,00	11.000,00	0,00
2028	11.000,00	11.000,00	0,00
2029	11.000,00	11.000,00	0,00
01019-01019.09.02.06.20.1.602.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	800,00	800,00	0,00
2026	200,00	200,00	0,00
2027	200,00	200,00	0,00
2028	200,00	200,00	0,00
2029	200,00	200,00	0,00
01024-01024.09.99.06.18.1.707.0000 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 -	240,00	240,00	0,00
2026	60,00	60,00	0,00
2027	60,00	60,00	0,00
2028	60,00	60,00	0,00
2029	60,00	60,00	0,00
01036-01036.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70%	240,00	240,00	0,00
2026	60,00	60,00	0,00
2027	60,00	60,00	0,00
2028	60,00	60,00	0,00
2029	60,00	60,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 15 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
01037-01037.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual máximo de 30%	100,00	100,00	0,00
2026	25,00	25,00	0,00
2027	25,00	25,00	0,00
2028	25,00	25,00	0,00
2029	25,00	25,00	0,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E DOS	2.920.800,00	2.920.800,00	0,00
2026	730.200,00	730.200,00	0,00
2027	730.200,00	730.200,00	0,00
2028	730.200,00	730.200,00	0,00
2029	730.200,00	730.200,00	0,00
01838-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40,00	40,00	0,00
2026	10,00	10,00	0,00
2027	10,00	10,00	0,00
2028	10,00	10,00	0,00
2029	10,00	10,00	0,00
01839-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.600,00	40.600,00	0,00
2026	10.150,00	10.150,00	0,00
2027	10.150,00	10.150,00	0,00
2028	10.150,00	10.150,00	0,00
2029	10.150,00	10.150,00	0,00
01842-01011.12.01.06.18.1.599.3120 - TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS	100,00	100,00	0,00
2026	25,00	25,00	0,00
2027	25,00	25,00	0,00
2028	25,00	25,00	0,00
2029	25,00	25,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 16 / 16
Data: 27/08/2025

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
01845-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO SEAB 197/2021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS LAVRINHA	200.000,00	200.000,00	0,00
2026	50.000,00	50.000,00	0,00
2027	50.000,00	50.000,00	0,00
2028	50.000,00	50.000,00	0,00
2029	50.000,00	50.000,00	0,00
01846-01011.12.99.06.18.1.749.3110 - EMENDAS PARLAMENTARES TRANSFERENCIA ESPECIAL 2021	400,00	400,00	0,00
2026	100,00	100,00	0,00
2027	100,00	100,00	0,00
2028	100,00	100,00	0,00
2029	100,00	100,00	0,00
01847-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FIA IMPACTO COVID	2.720,00	2.720,00	0,00
2026	680,00	680,00	0,00
2027	680,00	680,00	0,00
2028	680,00	680,00	0,00
2029	680,00	680,00	0,00
Total Geral:	193.418.758,00	193.418.758,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		2.386.397,87	2.386.397,87	2.386.397,87	2.386.397,87	9.545.591,48
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		2.386.397,87	2.386.397,87	2.386.397,87	2.386.397,87	9.545.591,48
	Ação: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001	2.386.397,87	2.386.397,87	2.386.397,87	2.386.397,87	9.545.591,48
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		129.397,87	129.397,87	129.397,87	129.397,87	517.591,48
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.397,87	129.397,87	129.397,87	129.397,87	517.591,48
02.000 EXECUTIVO			586.986,63	586.986,63	586.986,63	586.986,63	2.347.946,52
02.001 GABINETE DO PREFEITO			586.986,63	586.986,63	586.986,63	586.986,63	2.347.946,52
Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		04.122.0006	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS		04.122.0006	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 1.043 - CONSTRUÇÃO NOVO EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL		04.122.0006	106.986,63	106.986,63	106.986,63	106.986,63	427.946,52
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		106.986,63	106.986,63	106.986,63	106.986,63	427.946,52
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.986,63	96.986,63	96.986,63	96.986,63	387.946,52
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		04.122.0006	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	1.724.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		281.000,00	281.000,00	281.000,00	281.000,00	1.124.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		281.000,00	281.000,00	281.000,00	281.000,00	1.124.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
03.000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		7.120.500,00	7.120.500,00	7.120.500,00	7.120.500,00	28.482.000,00
03.001	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO		6.484.500,00	6.484.500,00	6.484.500,00	6.484.500,00	25.938.000,00
	Ação: 0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	28.123.0006	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	Ação: 0.002 - DÍVIDA PÚBLICA	28.061.0006	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.062 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	04.123.0006	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.004 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	04.131.0006	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADM. GERAL	04.122.0006	3.284.500,00	3.284.500,00	3.284.500,00	3.284.500,00	13.138.000,00
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.120.500,00	2.120.500,00	2.120.500,00	2.120.500,00	8.482.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.400.000,00
	00720-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO ECT 0085/2005		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
03.002	FINANÇAS E PLANEJAMENTO		636.000,00	636.000,00	636.000,00	636.000,00	2.544.000,00
Ação: 2.003	- MAN DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS	04.121.0006	366.000,00	366.000,00	366.000,00	366.000,00	1.464.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	244.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	198.000,00
	00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.010	- CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	04.846.0006	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação: 2.087	- ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA DE VALORES	04.129.0006	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
04.000	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		4.087.735,00	4.087.735,00	4.087.735,00	4.087.735,00	16.350.940,00
04.001	VIAÇÃO URBANA		1.694.825,00	1.694.825,00	1.694.825,00	1.694.825,00	6.779.300,00
	Ação: 1.010 - REFORMA, OBRAS E INSTALAÇÕES	04.122.0011	80.200,00	80.200,00	80.200,00	80.200,00	320.800,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.200,00	80.200,00	80.200,00	80.200,00	320.800,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00852-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO DE CASTRO		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	Ação: 1.029 - MANUT DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.451.0008	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.040 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	16.482.0012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.006 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	04.122.0011	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.011 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	15.451.0011	568.625,00	568.625,00	568.625,00	568.625,00	2.274.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		375.625,00	375.625,00	375.625,00	375.625,00	1.502.500,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	226.000,00
	00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES		211.500,00	211.500,00	211.500,00	211.500,00	846.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA		14.625,00	14.625,00	14.625,00	14.625,00	58.500,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	608.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
	Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS PÚBLICAS	15.451.0011	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	3.720.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	04.002 VIAÇÃO RURAL		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
	Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	26.782.0013	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
	00848-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - 00848 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E TRATOR		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00853-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 925996/2022 CAMINHÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
04.003 URBANISMO			2.390.810,00	2.390.810,00	2.390.810,00	2.390.810,00	9.563.240,00
Ação: 1.005 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VILA GUARANI E VILA GOMES		15.451.0008	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Ação: 1.006 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		17.512.0008	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		26.782.0008	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação: 1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS		15.451.0006	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	200.400,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	200.400,00
	00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	01846-01011.12.99.06.18.1.749.3110 - EMENDAS PARLAMENTARES TRANSFEREINCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 1.025 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES		15.451.0008	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.042 - INFRAESTRUTURA URBANA - RUAS E AVENIDAS		16.451.0008	1.943.210,00	1.943.210,00	1.943.210,00	1.943.210,00	7.772.840,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.943.210,00	1.943.210,00	1.943.210,00	1.943.210,00	7.772.840,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00701-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 409/2023 SECID		947.600,00	947.600,00	947.600,00	947.600,00	3.790.400,00
	00833-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONV Nº 007 2020-SEIL - RECAPE ASFALTICO		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	00855-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONVENIO		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
	00857-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 501/2023 SECID RECAPE		942.600,00	942.600,00	942.600,00	942.600,00	3.770.400,00
	Ação: 1.048 - INFRAESTRUTURA NO CEMITERIO DE PINHALÃO E LAVRINHA	15.122.0006	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	Ação: 1.050 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA VILA GOMES	15.451.0008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.071 - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE PINHALAO E DISTRITO DA LAVRINHA	15.451.0012	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.014 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15.451.0008	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.015 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.451.0012	229.500,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	918.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
	00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	622.000,00
	00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA		155.500,00	155.500,00	155.500,00	155.500,00	622.000,00
	Ação: 2.016 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15.452.0006	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
05.000 EDUCAÇÃO			13.092.695,00	13.092.695,00	13.092.695,00	13.092.695,00	52.370.780,00
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			1.036.500,00	1.036.500,00	1.036.500,00	1.036.500,00	4.146.000,00
Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		12.122.0005	1.036.500,00	1.036.500,00	1.036.500,00	1.036.500,00	4.146.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	1.116.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	378.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR		49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00	198.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
05.002	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		9.857.285,00	9.857.285,00	9.857.285,00	9.857.285,00	39.429.140,00
	Ação: 2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROF. DO ENS FUND - FUNDEB 70% - 00101	12.361.0005	4.850.585,00	4.850.585,00	4.850.585,00	4.850.585,00	19.402.340,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.100.585,00	4.100.585,00	4.100.585,00	4.100.585,00	16.402.340,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%		3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	14.800.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		250.500,00	250.500,00	250.500,00	250.500,00	1.002.000,00
	01036-01036.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
	01037-01037.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SERV. DO ENS FUND - FUNDEB 30% - 00102	12.361.0005	292.625,00	292.625,00	292.625,00	292.625,00	1.170.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212.625,00	212.625,00	212.625,00	212.625,00	850.500,00
	00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		150.625,00	150.625,00	150.625,00	150.625,00	602.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.020 - MANUTENÇÃO UNIDADES ESCOLARES - PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL		12.361.0005	285.000,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.140.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00
	00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.021 - MANUTENÇÃO CENTROS MUN EDUC INFANTIL- PROFESSORES CMEI'S		12.365.0005	2.687.000,00	2.687.000,00	2.687.000,00	2.687.000,00	10.748.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	8.900.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%		1.965.000,00	1.965.000,00	1.965.000,00	1.965.000,00	7.860.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	38.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Ação: 2.022 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E CEMEIS - DEMAIS SERVIDORES		12.365.0005	595.075,00	595.075,00	595.075,00	595.075,00	2.380.300,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		310.700,00	310.700,00	310.700,00	310.700,00	1.242.800,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
	00162-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - FNDE - PROJOVEM - CAMPO		700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		156.375,00	156.375,00	156.375,00	156.375,00	625.500,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		84.875,00	84.875,00	84.875,00	84.875,00	339.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0005	747.000,00	747.000,00	747.000,00	747.000,00	2.988.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	2.320.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.068 - SUBVENÇÃO FUNDEB PARTE DA APAE	12.361.0005	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	05.003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		2.198.910,00	2.198.910,00	2.198.910,00	2.198.910,00	8.795.640,00
	Ação: 0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	12.361.0005	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	12.361.0005	50.035,00	50.035,00	50.035,00	50.035,00	200.140,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.035,00	50.035,00	50.035,00	50.035,00	200.140,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Bens Educação		10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	40.040,00
	01842-01011.12.01.06.18.1.599.3120 - TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	Ação: 1.068 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	12.361.0005	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.009 - DÍVIDA PÚBLICA	12.361.0005	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0005	807.097,50	807.097,50	807.097,50	807.097,50	3.228.390,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		586.597,50	586.597,50	586.597,50	586.597,50	2.346.390,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		163.197,50	163.197,50	163.197,50	163.197,50	652.790,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR		133.000,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00	532.000,00
	00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE		51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	206.400,00
	00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		101.300,00	101.300,00	101.300,00	101.300,00	405.200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		219.500,00	219.500,00	219.500,00	219.500,00	878.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR		89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	358.000,00
	00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	12.361.0005	493.375,00	493.375,00	493.375,00	493.375,00	1.973.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	816.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	392.000,00
	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		226.375,00	226.375,00	226.375,00	226.375,00	905.500,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		191.375,00	191.375,00	191.375,00	191.375,00	765.500,00
	00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	12.361.0005	341.600,00	341.600,00	341.600,00	341.600,00	1.366.400,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		301.600,00	301.600,00	301.600,00	301.600,00	1.206.400,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00111-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Programa Merenda Escolar		121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	486.400,00
	Ação: 2.080 - APOSTILAS E MATERIAL DIDATICO PARA PROFESSORES E ALUNOS	12.361.0005	36.802,50	36.802,50	36.802,50	36.802,50	147.210,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.802,50	16.802,50	16.802,50	16.802,50	67.210,00
	00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais		16.802,50	16.802,50	16.802,50	16.802,50	67.210,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
06.000 ESPORTE E CULTURA			1.043.936,60	1.043.936,60	1.043.936,60	1.043.936,60	4.175.746,40
06.001 ESPORTE			706.436,60	706.436,60	706.436,60	706.436,60	2.825.746,40
	Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	27.812.0003	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00865-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA TRANSFERENCIA VOLUNTARIA		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Ação: 1.010 - REFORMA, OBRAS E INSTALAÇÕES	27.812.0003	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.040 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	27.812.0003	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.070 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LAMPADAS DE LED	27.812.0003	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 1.092 - EMENDAS vereador Edney Luiz Vilas Boas	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.095 - EMENDAS vereador Rene Batista Roberto	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.097 - EMENDAS vereador Paulo Cesar Lopes	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE	27.812.0003	355.005,00	355.005,00	355.005,00	355.005,00	1.420.020,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.005,00	30.005,00	30.005,00	30.005,00	120.020,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	00556-00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98		5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.090 - EMENDAS vereador Alexandre Cristiano	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 2.094 - EMENDAS vereadora Francielli Siqueira de Carvalho Macedo	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	06.002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE		178.500,00	178.500,00	178.500,00	178.500,00	714.000,00
	Ação: 2.027 - EVENTOS E FESTIVIDADES ESPORTIVAS	27.812.0003	178.500,00	178.500,00	178.500,00	178.500,00	714.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	154.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	122.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINHALÃO		159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	636.000,00
	Ação: 1.062 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	13.392.0003	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	13.392.0003	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.063 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINHALÃO	14.392.0003	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	364.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00749-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - OUTRAS TRANFERENCIAS DE RECURSOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.076 - MANUTENÇÃO CENTRO DE EVENTOS	13.392.0003	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
07.000	SAÚDE PARA TODOS		13.269.123,14	13.269.123,14	13.269.123,14	13.269.123,14	53.076.492,56



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			596.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	2.384.000,00
Ação: 2.009 - DÍVIDA PÚBLICA		02.061.0010	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE		10.122.0010	586.000,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00	2.344.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	1.820.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	1.820.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			11.701.936,82	11.701.936,82	11.701.936,82	11.701.936,82	46.807.747,28
Ação: 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		10.122.0010	152.450,00	152.450,00	152.450,00	152.450,00	609.800,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		152.450,00	152.450,00	152.450,00	152.450,00	609.800,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00304-00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienação de Ativos da		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00498-00498.09.02.06.20.1.600.0000 - CONV FNS INMAQ		21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	84.800,00
	01017-01017.12.99.00.00.1.500.0000 - EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166. E.C 100/2019)		250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
	01018-01018.12.99.00.00.1.749.0000 - Emendas Individuais Impositivas – transferência com		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	Ação: 1.037 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	10.301.0010	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.062 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	10.302.0010	431.578,10	431.578,10	431.578,10	431.578,10	1.726.312,40
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		431.578,10	431.578,10	431.578,10	431.578,10	1.726.312,40
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.220,00	15.220,00	15.220,00	15.220,00	60.880,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		110.908,10	110.908,10	110.908,10	110.908,10	443.632,40
	00304-00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienação de Ativos da		30.450,00	30.450,00	30.450,00	30.450,00	121.800,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Ação: 1.090 - EMENDAS vereador Alexandre Cristiano	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.091 - EMENDAS vereador Edson Reinaldo de Souza	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.092 - EMENDAS vereador Edney Luiz Vilas Boas	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 1.093 - EMENDAS vereador Flávio Decol Rodrigues			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Ação: 1.095 - EMENDAS vereador Rene Batista Roberto			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Ação: 1.096 - EMENDAS vereador Emerson Soares de Lima			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Ação: 1.097 - EMENDAS vereador Paulo Cesar Lopes			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Ação: 1.098 - EMENDAS vereador Sergio Terra de Oliveira			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Ação: 2.031 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-ACS			1.354.000,00	1.354.000,00	1.354.000,00	1.354.000,00	5.416.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.035.000,00	1.035.000,00	1.035.000,00	1.035.000,00	4.140.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		238.300,00	238.300,00	238.300,00	238.300,00	953.200,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00499-00499.09.02.06.20.1.600.0000 - Gestão do SUS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
	01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES		580.200,00	580.200,00	580.200,00	580.200,00	2.320.800,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		10.301.0010	4.944.976,26	4.944.976,26	4.944.976,26	4.944.976,26	19.779.905,04
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.448.000,00	2.448.000,00	2.448.000,00	2.448.000,00	9.792.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		1.790.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	7.160.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		318.000,00	318.000,00	318.000,00	318.000,00	1.272.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		349.830,00	349.830,00	349.830,00	349.830,00	1.399.320,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	00344-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE		26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00	105.200,00
	00345-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - FNS-INVSTIMENTO-ESTRUTURAÇÃO REDE DE		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	00346-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
	00347-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	00349-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS-CUSTEIO		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	00350-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DE		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	00351-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS - CUSTEIO DENGUE		5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
	00352-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA RES 144/2016 DELIBERAÇÃO 084 12 05 2016		20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
	00354-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - SESA/FES-TERMO DE CONVENIO 077 2018		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.382.146,26	1.382.146,26	1.382.146,26	1.382.146,26	5.528.585,04
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		678.146,26	678.146,26	678.146,26	678.146,26	2.712.585,04
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		469.000,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00	1.876.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.033 - MANUT DOS PROGRAMAS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILANCIA SANITARIA		10.301.0010	472.000,00	472.000,00	472.000,00	472.000,00	1.888.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE - PRO VIGIA		10.301.0010	317.000,00	317.000,00	317.000,00	317.000,00	1.268.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00
	00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.053 - FAF ESTADUAL -CUSTEIO		10.301.0010	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação: 2.071 - AÇÕES E SERVIÇOS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID19		10.305.0010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	79.200,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		10.301.0010	712.025,00	712.025,00	712.025,00	712.025,00	2.848.100,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
	01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.025,00	40.025,00	40.025,00	40.025,00	160.100,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00336-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.073 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		11.302.0010	2.205.416,90	2.205.416,90	2.205.416,90	2.205.416,90	8.821.667,60
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.590.416,90	1.590.416,90	1.590.416,90	1.590.416,90	6.361.667,60
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		490.416,90	490.416,90	490.416,90	490.416,90	1.961.667,60
	Ação: 2.085 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	10.301.0010	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	2.212.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	07.003 SAÚDE-CONSORCIOS		971.186,32	971.186,32	971.186,32	971.186,32	3.884.745,28
	Ação: 2.034 - MAN DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM DE SAÚDE-CISNORPI	10.302.0010	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
Ação: 2.059 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ		10.302.0010	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
SAÚDE							
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 2.081 - MANUT DO CONSORCIO CIVARC PROFISSIONAIS DA SAUDE		10.302.0010	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 2.094 - EMENDAS vereadora Francieli Siqueira de Carvalho Macedo		10.302.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
08.000 AGRICULTURA			2.368.664,38	2.368.664,38	2.368.664,38	2.368.664,38	9.474.657,52
08.001 AGROPECUÁRIA			812.139,38	812.139,38	812.139,38	812.139,38	3.248.557,52
Ação: 1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		20.608.0009	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	01845-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO SEAB 197/2021 PAVIMENTAÇÃO DE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 1.062 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		20.608.0009	116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	467.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	467.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00851-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVENIO SEAB 092/2022 TRATOR E TORRADOR		50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
	00860-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 941892/2023 AQUISIÇÃO DE		64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
	00862-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 945298/2023 AQUISIÇÃO DE UM		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	10.800,00
Ação: 1.091 - EMENDAS vereador Edson Reinaldo de Souza		20.606.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 1.098 - EMENDAS vereador Sergio Terra de Oliveira							
		20.606.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.91.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Ação: 2.040 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO							
		20.606.0009	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00	1.168.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.093 - EMENDAS vereador Flávio Decol Rodrigues							
		20.606.0018	43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
Ação: 2.096 - EMENDAS vereador Emerson Soares de Lima							
		20.606.0018	43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
Ação: 2.099 - INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUARIA		20.606.0009	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	656.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	456.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00854-01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -		104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	416.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
08.002 VIAÇÃO RURAL			1.382.525,00	1.382.525,00	1.382.525,00	1.382.525,00	5.530.100,00
Ação: 1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		20.782.0013	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.013 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS		26.782.0009	1.377.525,00	1.377.525,00	1.377.525,00	1.377.525,00	5.510.100,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	1.760.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		390.025,00	390.025,00	390.025,00	390.025,00	1.560.100,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00003-00003.13.07.00.00.1.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS MP 938/2020		25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
	00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	1.088.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		469.500,00	469.500,00	469.500,00	469.500,00	1.878.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		258.500,00	258.500,00	258.500,00	258.500,00	1.034.000,00
08.003 PESCA			14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
Ação: 2.043 - INCENTIVO A PRODUCAO DO PESCADO		20.608.0013	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
08.004 AGROPECUARIA - CONSORCIOS			160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
Ação: 2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CIVARC		20.606.0009	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
09.000	AÇÃO SOCIAL		1.692.895,88	1.692.895,88	1.692.895,88	1.692.895,88	6.771.583,52
09.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL		666.700,00	666.700,00	666.700,00	666.700,00	2.666.800,00
	Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	08.244.0002	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	6.800,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	6.800,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	6.800,00
	Ação: 1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	08.244.0002	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.052 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	16.482.0002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	Ação: 1.069 - CONSTRUÇÃO DA NOVA CAPELA MORTUARIA	14.451.0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.005 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CURSOS E SEMINÁRIOS	08.244.0002	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.049 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR DE BAIXA RENDA	08.244.0002	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08.243.0002	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	1.132.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	184.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	184.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Ação: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		16.482.0002	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL		08.244.0002	283.000,00	283.000,00	283.000,00	283.000,00	1.132.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			637.020,88	637.020,88	637.020,88	637.020,88	2.548.083,52
Ação: 1.062 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		08.243.0002	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	33.200,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	33.200,00
	00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS		8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	33.200,00
Ação: 2.048 - FMAS - MANUT EQUIPE TECNICA DO CRAS		08.244.0002	323.000,00	323.000,00	323.000,00	323.000,00	1.292.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.071 - AÇÕES E SERVIÇOS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID19 08.244.0002		4.060,00	4.060,00	4.060,00	4.060,00	16.240,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	15.760,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	01019-01019.09.02.06.20.1.602.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de		200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	01024-01024.09.99.06.18.1.707.0000 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência		60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
	01847-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FIA IMPACTO COVID		680,00	680,00	680,00	680,00	2.720,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		120,00	120,00	120,00	120,00	480,00
	00726-01021.09.06.05.19.1.661.0000 - CEAS-PR-INCREMENTO TEMP. DA PROTEÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	00727-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS - para Alimentos		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	00728-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.245.0002		146.305,00	146.305,00	146.305,00	146.305,00	585.220,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		36.705,00	36.705,00	36.705,00	36.705,00	146.820,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	00717-00879.09.04.06.04.1.660.0000 - PROGRAMAS ADOLESCENTES PARANAENSES		5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
	00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS		32.700,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	130.800,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		89.600,00	89.600,00	89.600,00	89.600,00	358.400,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00719-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA		63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	254.000,00
	00724-01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa Primeira Infancia no SUAS		16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	64.400,00
	00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 38 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	Ação: 2.079 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.244.0002	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00
	00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Ação: 2.093 - EMENDAS vereador Flávio Decol Rodrigues	16.244.0018	7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	Ação: 2.096 - EMENDAS vereador Emerson Soares de Lima	16.244.0018	7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	09.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA-FM		92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00
	Ação: 2.100 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA-FMDPD	08.242.0002	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	368.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
	00861-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 39 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00722-01011.09.06.05.19.1.669.0000 - Incentivo à Pessoa com Deficiencia PcD II - CEAS del.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
09.004 FUNDO MUN DO IDOSO			13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
Ação: 2.047 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		08.241.0002	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
09.005 FUNDO MUN. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			284.175,00	284.175,00	284.175,00	284.175,00	1.136.700,00
Ação: 1.010 - REFORMA, OBRAS E INSTALAÇÕES		08.243.0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00864-00879.09.04.05.04.1.661.0000 - DELIBERAÇÃO 25/2024 CEDCA/PR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 5.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		08.243.0002	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 40 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 6.001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0002	18.175,00	18.175,00	18.175,00	18.175,00	72.700,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		13.165,00	13.165,00	13.165,00	13.165,00	52.660,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00723-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FORTALECIMENTO ESTRUTURA CONSELHOS		15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
	01839-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	40.600,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	12.040,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	01838-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
	Ação: 6.003 - CONSÓRCIO INTERM DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR	14.243.0002	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
10.000	SEC MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		1.523.005,00	1.523.005,00	1.523.005,00	1.523.005,00	6.092.020,00
10.001	INDUSTRIA		426.000,00	426.000,00	426.000,00	426.000,00	1.704.000,00
	Ação: 1.049 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	22.661.0007	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00859-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A INDÚSTRIA	23.662.0007	259.000,00	259.000,00	259.000,00	259.000,00	1.036.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 2.083 - MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO	22.661.0007	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10.002 COMERCIO			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO COMERCIO	23.691.0007	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 42 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10.003 TURISMO			1.091.005,00	1.091.005,00	1.091.005,00	1.091.005,00	4.364.020,00
	Ação: 1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	13.695.0014	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	Ação: 1.041 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR COMPRA OU DESAPROPRIAÇÃO	13.695.0014	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.066 - INCENTIVO AO TURISMO RURAL E LOCAL	13.695.0014	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.076 - MANUTENÇÃO CENTRO DE EVENTOS	13.695.0014	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 2.088 - MANUTENÇÃO DA ORLA DO LAGO	27.813.0011	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	100.020,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.005,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00	20.020,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00704-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Convênio DETRAN		5,00	5,00	5,00	5,00	20,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 43 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DE INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	27.695.0014	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
11.000 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE			717.750,00	717.750,00	717.750,00	717.750,00	2.871.000,00
11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			601.000,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00	2.404.000,00
	Ação: 1.008 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	17.512.0004	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.010 - REFORMA, OBRAS E INSTALAÇÕES	17.512.0004	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.046 - MAN DO PROGRAMA DE COLETA E TRAT DO LIXO DOMICILAR	18.542.0004	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.055 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE ATERRO SANITÁRIO	18.542.0004	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 44 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.057 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		18.542.0004	227.000,00	227.000,00	227.000,00	227.000,00	908.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	147.000,00
	00555-00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-		3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	13.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2.084 - SUBVENÇÃO COLETA DE LIXO RECICLAVÉIS		18.542.0004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 9.010 - POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS		17.541.0103	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11.003 FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL FMSBA			116.750,00	116.750,00	116.750,00	116.750,00	467.000,00



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 45 / 45
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	17.541.0004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.101 - FUNDO MUN DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL FMSBA	17.541.0004	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	267.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	187.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00555-00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-		36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	147.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.860.000,00
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.860.000,00
	Ação: 9.009 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0099	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.860.000,00
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.860.000,00
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.860.000,00
Total Geral			48.354.689,50	48.354.689,50	48.354.689,50	48.354.689,50	193.418.758,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.147.500,00	1.147.500,00	1.147.500,00	1.147.500,00	4.590.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	688.500,00	688.500,00	688.500,00	688.500,00	2.754.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	286.875,00	286.875,00	286.875,00	286.875,00	1.147.500,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	172.125,00	172.125,00	172.125,00	172.125,00	688.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	385.000,00	385.000,00	385.000,00	385.000,00	1.540.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	3.120.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00	3.300.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	15.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	5.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00.00 - Espaço Centro de Eventos - CAMAROTES	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00.00 - Espaço Centro de Eventos - ESTANDES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00.00.00 - Espaço Cento de Eventos - PATROCINIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.3.1.1.02.0.1.04.00.00.00.00 - Espaço Centro de Eventos - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
1.3.1.1.02.0.1.05.00.00.00.00 - Espaço Centro de Eventos - OUTROS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.3.1.1.02.0.1.06.00.00.00.00 - ESPAÇOS CLUBE, CAMPO, CENTRO DE EVENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 4 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	636.189,50	636.189,50	636.189,50	636.189,50	2.544.758,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	134.554,50	134.554,50	134.554,50	134.554,50	538.218,00
00003-00003.13.07.00.00.1.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS MP 938/2020	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Bens Educação	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
00111-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Programa Merenda Escolar	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
00162-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - FNDE - PROJOVEM - CAMPO	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
00304-00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
00336-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES SESA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
00344-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
00345-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - FNS-INVSTIMENTO-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00346-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
00347-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00349-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS-CUSTEIO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00350-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DE SAÚDE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
00351-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS - CUSTEIO DENGUE	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00352-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA RES 144/2016 DELIBERAÇÃO 084 12 05 2016	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
00354-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - SESA/FES-TERMO DE CONVENIO 077 2018	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
00498-00498.09.02.06.20.1.600.0000 - CONV FNS INMAQ	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	125,00	125,00	125,00	125,00	500,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
00555-00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-EXERC	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
00556-00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
00701-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 409/2023 SECID PAVIMENTAÇÃO DE	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	10.400,00
00704-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Convênio DETRAN	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00717-00879.09.04.06.04.1.660.0000 - PROGRAMAS ADOLECENTES PARANAENSES	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00719-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
00720-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO ECT 0085/2005	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00723-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FORTALECIMENTO ESTRUTURA CONSELHOS TUTELARES	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
00724-01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa Primeira Infancia no SUAS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
00726-01021.09.06.05.19.1.661.0000 - CEAS-PR-INCREMENTO TEMP. DA PROTEÇÃO SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00727-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS - para Alimentos - Portaria	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00728-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00749-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - OUTRAS TRANFERENCIAS DE RECURSOS VINCULADOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
00833-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONV Nº 007 2020-SEIL - RECAPE ASFALTICO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00848-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - 00848 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E TRATOR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00851-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVENIO SEAB 092/2022 TRATOR E TORRADOR	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
00852-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO DE CASTRO CONTRATO DE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
00853-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 925996/2022 CAMINHÃO CAVALO	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00854-01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
00855-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONVENIO 939593/2022	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
00857-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 501/2023 SECID RECAPE ASFALTICO	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00859-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
00860-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 941892/2023 AQUISIÇÃO DE UMA RETRO	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
00861-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00862-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 945298/2023 AQUISIÇÃO DE UM ROLO	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	10.800,00
00864-00879.09.04.05.04.1.661.0000 - DELIBERAÇÃO 25/2024 CEDCA/PR FORTALECIMENTO E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00865-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA TRANSFERENCIA VOLUNTARIA ESTADUAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
01017-01017.12.99.00.00.1.500.0000 - EMENDAS DE BANCADAS (ART.166. E.C 100/2019)	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
01018-01018.12.99.00.00.1.749.0000 - Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
01019-01019.09.02.06.20.1.602.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
01024-01024.09.99.06.18.1.707.0000 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
01036-01036.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
01037-01037.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
01838-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
01839-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
01842-01011.12.01.06.18.1.599.3120 - TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR PARA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
01845-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO SEAB 197/2021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01846-01011.12.99.06.18.1.749.3110 - EMENDAS PARLAMENTARES TRANSFERENCIA ESPECIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
01847-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FIA IMPACTO COVID	680,00	680,00	680,00	680,00	2.720,00
1.3.4.4.02.0.1.00.00.00.00.00 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	1.300.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
1.6.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	48.000.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-16.000.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-4.000.000,00	-16.000.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias -	2.215.000,00	2.215.000,00	2.215.000,00	2.215.000,00	8.860.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
00724-01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
01839-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	264.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-88.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-88.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
00555-00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-EXERC	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
00111-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Programa Merenda Escolar	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	850.000,00
00701-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 409/2023 SECID PAVIMENTAÇÃO DE	142.500,00	142.500,00	142.500,00	142.500,00	570.000,00
00720-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO ECT 0085/2005	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
00860-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 941892/2023 AQUISIÇÃO DE UMA RETRO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00854-01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 8 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	30.000.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	1.875.000,00	7.500.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-6.000.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-6.000.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-180.000,00	-180.000,00	-180.000,00	-180.000,00	-720.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-180.000,00	-180.000,00	-180.000,00	-180.000,00	-720.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	264.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-88.000,00
(-) 00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-22.000,00	-88.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
00344-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
00498-00498.09.02.06.20.1.600.0000 - CONV FNS INMAQ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	2.165.000,00	2.165.000,00	2.165.000,00	2.165.000,00	8.660.000,00
00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00701-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 409/2023 SECID PAVIMENTAÇÃO DE	802.500,00	802.500,00	802.500,00	802.500,00	3.210.000,00
00719-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
00722-01011.09.06.05.19.1.669.0000 - Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II - CEAS del. 012 18	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
00857-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 501/2023 SECID RECAPE ASFALTICO	942.500,00	942.500,00	942.500,00	942.500,00	3.770.000,00
00861-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	26.000.000,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 9 / 10
Data: 27/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pela administração - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - Restituições por pagamentos indevidos - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 - Restituição de auxílios - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Bens Educação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
00304-00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.535.000,00	1.535.000,00	1.535.000,00	1.535.000,00	6.140.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
00499-00499.09.02.06.20.1.600.0000 - Gestão do SUS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	606.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
00499-00499.09.02.06.20.1.600.0000 - Gestão do SUS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total Geral:	48.354.689,50	48.354.689,50	48.354.689,50	48.354.689,50	193.418.758,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 4
Data: 27/08/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.685.554,50	22.685.554,50	22.685.554,50	22.685.554,50	90.742.218,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00003-00003.13.07.00.00.1.501.0000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS MP 938/2020	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
00101-00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 60%	6.010.000,00	6.010.000,00	6.010.000,00	6.010.000,00	24.040.000,00
00102-00102.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEF 40%	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	2.048.000,00
00103-00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 10% sobre Transferências Constitucionais	1.432.000,00	1.432.000,00	1.432.000,00	1.432.000,00	5.728.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
00104-00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação	2.339.375,00	2.339.375,00	2.339.375,00	2.339.375,00	9.357.500,00
00105-00105.04.01.00.00.1.755.0000 - Alienação de Bens Educação	10.010,00	10.010,00	10.010,00	10.010,00	40.040,00
00107-00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	382.000,00	382.000,00	382.000,00	382.000,00	1.528.000,00
00111-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Programa Merenda Escolar	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
00111-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - Programa Merenda Escolar	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	6.400,00
00113-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
00152-01005.03.01.01.01.1.571.0000 - PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
00162-01011.09.01.06.18.1.599.0000 - FNDE - PROJOVEM - CAMPO	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
00200-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	5.620.125,00	5.620.125,00	5.620.125,00	5.620.125,00	22.480.500,00
00304-00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	40.450,00	40.450,00	40.450,00	40.450,00	161.800,00
00336-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES SESA 276/2012	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
00344-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
00344-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
00345-01011.09.02.06.18.1.659.0000 - FNS-INVSTIMENTO-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00346-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
00347-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00349-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS-CUSTEIO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 2 / 4
Data: 27/08/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00350-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DE SAÚDE	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
00351-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA VIGIASUS - CUSTEIO DENGUE	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00352-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - SESA RES 144/2016 DELIBERAÇÃO 084 12 05 2016	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00
00354-01005.03.02.01.01.1.632.0000 - SESA/FES-TERMO DE CONVENIO 077 2018	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	308.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	1.232.000,00
00494-00494.09.02.06.20.1.600.0000 - BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	5.060.000,00
00498-00498.09.02.06.20.1.600.0000 - CONV FNS INMAQ	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
00498-00498.09.02.06.20.1.600.0000 - CONV FNS INMAQ	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
00499-00499.09.02.06.20.1.600.0000 - Gestão do SUS	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
00501-00501.04.99.00.00.1.755.0000 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	109.000,00	109.000,00	109.000,00	109.000,00	436.000,00
00504-00504.99.99.00.00.1.704.0000 - OUTROS ROYALTIES	361.500,00	361.500,00	361.500,00	361.500,00	1.446.000,00
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
00507-00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
00510-00510.01.07.00.00.1.753.0000 - TAXA DE PODER DE POLICIA	125,00	125,00	125,00	125,00	500,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	813.500,00	813.500,00	813.500,00	813.500,00	3.254.000,00
00511-00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxa Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00512-00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
00555-00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-EXERC	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
00556-00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00621-01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	577.000,00	577.000,00	577.000,00	577.000,00	2.308.000,00
00701-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 409/2023 SECID PAVIMENTAÇÃO DE	947.600,00	947.600,00	947.600,00	947.600,00	3.790.400,00
00704-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Convênio DETRAN	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00717-00879.09.04.06.04.1.660.0000 - PROGRAMAS ADOLESCENTES PARANAENSES	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
00719-01011.09.99.05.18.1.749.0000 - FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	254.000,00
00720-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO ECT 0085/2005	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
00722-01011.09.06.05.19.1.669.0000 - Incentivo à Pessoa com Deficiencia PcD II - CEAS del. 012 18	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
00723-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FORTALECIMENTO ESTRUTURA CONSELHOS TUTELARES	15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
00724-01011.09.06.06.19.1.669.0000 - Programa Primeira Infancia no SUAS	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	64.400,00
00726-01021.09.06.05.19.1.661.0000 - CEAS-PR-INCREMENTO TEMP. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00727-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS - para Alimentos - Portaria 369	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 3 / 4
Data: 27/08/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
00728-01022.09.06.06.19.1.660.0000 - FNAS-Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00749-01011.09.99.06.18.1.749.0000 - OUTRAS TRANFERENCIAS DE RECURSOS VINCULADOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
00833-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONV Nº 007 2020-SEIL - RECAPE ASFALTICO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
00848-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - 00848 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E TRATOR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00851-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVENIO SEAB 092/2022 TRATOR E TORRADOR	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
00852-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO DE CASTRO CONTRATO DE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
00853-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 925996/2022 CAMINHÃO CAVALO MECANICO	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
00854-01016.12.99.00.00.1.706.3110 - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	416.000,00
00855-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONVENIO 939593/2022	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
00857-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO CONVENIO Nº 501/2023 SECID RECAPE ASFALTICO	942.600,00	942.600,00	942.600,00	942.600,00	3.770.400,00
00859-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
00860-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 941892/2023 AQUISIÇÃO DE UMA RETRO	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
00861-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
00862-01006.03.99.01.02.1.700.0000 - CONVENIO MAPA 945298/2023 AQUISIÇÃO DE UM ROLO	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	10.800,00
00864-00879.09.04.05.04.1.661.0000 - DELIBERAÇÃO 25/2024 CEDCA/PR FORTALECIMENTO E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
00865-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA TRANSFERENCIA VOLUNTARIA ESTADUAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
00934-00934.09.06.06.06.1.660.0000 - FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
00936-00936.09.06.06.08.1.660.0000 - FNAS BL GBF e BL GSUAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01017-01017.12.99.00.00.1.500.0000 - EMENDAS DE BANCADAS (ART.166. E.C 100/2019)	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
01018-01018.12.99.00.00.1.749.0000 - Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
01019-01019.09.02.06.20.1.602.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
01024-01024.09.99.06.18.1.707.0000 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
01036-01036.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
01037-01037.02.01.00.00.1.659.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES COMUNITARIO	200.200,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	800.800,00
01051-01051.09.02.06.20.1.604.0000 - VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES COMUNITARIO	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	2.120.000,00
01838-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
01839-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	10.150,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	40.600,00
01842-01011.12.01.06.18.1.599.3120 - TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR PARA	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 4 / 4
Data: 27/08/2025

Recurso	2026	2027	2028	2029	Total
01845-01005.03.99.01.01.1.701.0000 - CONVÊNIO SEAB 197/2021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01846-01011.12.99.06.18.1.749.3110 - EMENDAS PARLAMENTARES TRANSFEREINCIA ESPECIAL 2021	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
01847-01011.09.04.05.18.1.661.0000 - FIA IMPACTO COVID	680,00	680,00	680,00	680,00	2.720,00
Total Geral:	48.354.689,50	48.354.689,50	48.354.689,50	48.354.689,50	193.418.758,00



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
06.000	ESPORTE E CULTURA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
06.001	ESPORTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 2.090 - EMENDAS vereador Alexandre Cristiano	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.090 - EMENDAS vereador Alexandre Cristiano	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Total Geral			102.372,64	102.372,64	102.372,64	102.372,64	409.490,56



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
06.000	ESPORTE E CULTURA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
06.001	ESPORTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.092 - EMENDAS vereador Edney Luiz Vilas Boas	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.092 - EMENDAS vereador Edney Luiz Vilas Boas	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Total Geral			102.372,64	102.372,64	102.372,64	102.372,64	409.490,56



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.091 - EMENDAS vereador Edson Reinaldo de Souza	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
08.000	AGRICULTURA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
08.001	AGROPECUÁRIA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.091 - EMENDAS vereador Edson Reinaldo de Souza	20.606.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Total Geral			102.372,64	102.372,64	102.372,64	102.372,64	409.490,56



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
07.000 SAÚDE PARA TODOS			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Ação: 1.096 - EMENDAS vereador Emerson Soares de Lima		10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
08.000 AGRICULTURA			43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
08.001 AGROPECUÁRIA			43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
Ação: 2.096 - EMENDAS vereador Emerson Soares de Lima		20.606.0018	43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
09.000 AÇÃO SOCIAL			7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
Ação: 2.096 - EMENDAS vereador Emerson Soares de Lima		16.244.0018	7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
Total Geral			102.372,63	102.372,63	102.372,63	102.372,63	409.490,52



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.093 - EMENDAS vereador Flávio Decol Rodrigues	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
08.000	AGRICULTURA		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
08.001	AGROPECUÁRIA		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
	Ação: 2.093 - EMENDAS vereador Flávio Decol Rodrigues	20.606.0018	43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.508,37	43.508,37	43.508,37	43.508,37	174.033,48
09.000	AÇÃO SOCIAL		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	Ação: 2.093 - EMENDAS vereador Flávio Decol Rodrigues	16.244.0018	7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.677,94	7.677,94	7.677,94	7.677,94	30.711,76
Total Geral			102.372,63	102.372,63	102.372,63	102.372,63	409.490,52



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
06.000	ESPORTE E CULTURA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
06.001	ESPORTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 2.094 - EMENDAS vereadora Francielli Siqueira de Carvalho Macedo	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.003	SAÚDE-CONSORCIOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 2.094 - EMENDAS vereadora Francielli Siqueira de Carvalho Macedo	10.302.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Total Geral			102.372,64	102.372,64	102.372,64	102.372,64	409.490,56



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
06.000	ESPORTE E CULTURA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
06.001	ESPORTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.097 - EMENDAS vereador Paulo Cesar Lopes	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.097 - EMENDAS vereador Paulo Cesar Lopes	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Total Geral			102.372,64	102.372,64	102.372,64	102.372,64	409.490,56



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
06.000	ESPORTE E CULTURA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
06.001	ESPORTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.095 - EMENDAS vereador Rene Batista Roberto	27.812.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.095 - EMENDAS vereador Rene Batista Roberto	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Total Geral			102.372,64	102.372,64	102.372,64	102.372,64	409.490,56



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 27/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
07.000	SAÚDE PARA TODOS		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.098 - EMENDAS vereador Sergio Terra de Oliveira	10.301.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
08.000	AGRICULTURA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
08.001	AGROPECUÁRIA		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	Ação: 1.098 - EMENDAS vereador Sergio Terra de Oliveira	20.606.0018	51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	4.4.91.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
	00000-00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		51.186,32	51.186,32	51.186,32	51.186,32	204.745,28
Total Geral			102.372,64	102.372,64	102.372,64	102.372,64	409.490,56